



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12164/2019



CONVÊNIO N.º 02/2020

CONVÊNIO N.º 02/2020, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO- FHE.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONVENIENTE**, representado, neste ato, por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver respondendo referido cargo na forma regimental, e de outro, **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO- FHE**, com registro no CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano – SMU – Brasília/DF, CEP 70.740-530, fone (61) 3314-7749/7560, e-mail: ascon@poupex.com.br, neste ato representada por seu Presidente Gen Ex Araken de Albuquerque, inscrito no CPF-MF sob n.º 321.764.307-00, portador do RG n.º 019157611-5 MD/EB, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, em conformidade com a Resolução n.º 199/CSJT de 25/8/2017, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria GP n. 1053 de 15/7/2010 e Portaria GP n. 1411 de 2/9/2011, nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n.º 12164/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – O presente convênio tem por objeto viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Conveniente FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único. Para que possam usufruir dos produtos e serviços, os beneficiários deverão manter conta de poupança POUPEX junto ao Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12164/2019

Os serviços e produtos disponibilizados pelo Convenente FHE, de acordo com suas condições de venda na data da adesão, estão assim classificados:

I - apólices de seguro de:

- a) Automóvel;
- b) Residência;
- c) Viagem; e
- d) Bicicleta.

II - empréstimo simples com consignação em folha de pagamento;

III - cotas de consórcios de:

- a) Imóvel;
- b) Automóvel;
- c) Motocicleta;
- d) Serviços; e
- e) Bicicleta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIDADE

I - OS CONSÓRCIOS DE IMÓVEL, AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA E SERVIÇOS E BICICLETA E OS SEGUROS DE AUTOMÓVEL E RESIDÊNCIA, VIAGEM E BICICLETA; E O EMPRÉSTIMO SIMPLES, serão disponibilizados aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas do Convenente TRT da 14ª Região, de acordo com suas condições de venda, na data da adesão ao produto.

Parágrafo único. Os Empréstimos Pessoais, oferecidos pela Convenente FHE, denominados Empréstimos Simples, serão concedidos aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas do Convenente TRT da 14ª Região, basicamente, de acordo com a Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSAMENTO DAS OPERAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12164/2019

I – sobre o valor deferido será cobrado seguro e IOF na forma da Lei;

II – os Empréstimos Simples serão concedidos através de preenchimento do Contrato de Adesão, obedecendo as Normas e Condições informadas ao mutuário no ato da assinatura, consumando-se o crédito na conta de poupança POUPEX da qual o proponente seja o titular;

III – o proponente deverá informar no Contrato de Adesão, número e agência da conta corrente no Banco do Brasil S/A. Caso não possua conta no Banco do Brasil S/A, deverá ser providenciada a abertura de uma conta de poupança POUPEX, cujo número deverá constar, obrigatoriamente, no Contrato de Adesão;

IV – o valor do empréstimo será calculado a partir da margem consignável informada pelo Convenente TRT da 14ª Região via **SISAUCO**. Porém, o valor a consignar não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do bruto do salário base, comissão e outras vantagens permanentes;

V – a consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Convenente TRT-14ª Região por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos por seus magistrados e servidores Ativos e Inativos e pensionistas;

VI - o Convenente TRT 14ª Região se compromete a remeter à Convenente FHE, por meio eletrônico, tão logo ocorra o fechamento da folha de pagamento de cada mês, os valores consignados em folha de pagamento.

VII - os valores dos repasses serão creditados pelo Convenente TRT 14ª Região conforme previsto no inciso VI desta Cláusula, em conta corrente da Convenente POUPEX: 5597-5, no Banco do Brasil S/A (001), agência: 3307-3.

VIII - a liberação do empréstimo simples será efetuada via SISAUCO – Sistema de Automatização de Consignação, conforme artigo 2º da Portaria n. 1411, de 2 de setembro de 2011; ou outro, que venha substituí-lo futuramente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12164/2019

IX – a Conveniente FHE contribuirá com a quantia de R\$ 1,25 (hum real, vinte e cinco centavos) por linha, ou fração, impressa no contracheque dos magistrados ou servidores, incluídos inativos e pensionistas, beneficiários, para cobertura dos custos administrativos de consignações;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

I - O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, findo esse prazo, considerar-se-á automaticamente, prorrogado por igual período e assim sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

I - Qualquer alteração do presente Convênio somente poderá surtir efeito quando formalizada mediante termo aditivo específico, firmado por todos os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conveniente TRT-14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, por meio dos servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA e ALICE MORAIS MOREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12164/2019

I - O Convenente TRT-14ª Região compromete-se a publicar o presente Convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

(assinado digitalmente)

Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral, em substituição, do TRT 14ª Região
CONVENENTE

(assinado digitalmente)

Gen Ex Araken de Albuquerque
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
CONVENENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria-Geral do TRT7 aplica à empresa VJ SILVA VARIEDADES LTDA (CNPJ 19.932.867/0001-03) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 04 meses, a contar desta publicação, bem como a aplicação de multa pecuniária no percentual de 10%, calculada sobre o valor do contrato, em razão dos fatos apontados e analisados no Parecer TRT7.DG.CJA nº 01/2020 (Proad 2.656/19), com fulcro, respectivamente, no art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 12.3.c do TR do PE 16/19. Autor: João Ribeiro Lima Jr., Diretor-Geral Substituto/TRT7, em 27/01/20.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80003

Processo: 41852019. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Software como Serviço (SaaS) para a Gestão de Riscos Institucionais, que possibilite assistir o processo de gerenciamento de riscos, controles internos, conformidades, auditoria baseada em riscos e gestão de continuidade do negócio do TRT8, conforme especificações e condições definidos no Anexo I - Termo de Referência- do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80003-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos, procurar pelo(a) pregoeiro(a), através do cpl@trt8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/02/2020) 80003-00001-2020NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Tautom Comércio Eireli ME. - CNPJ 01.987.287/0001-89. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de 24/1/2020. Valor anual mantido em R\$ 80.835,00. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 65/2017, Processo Geral nº 751/2017. Signatários: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos - Presidente, pelo Contratante e, Tautom Comércio Eireli ME (e-cnpj), pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0000534-98.2020.5.10.8000. Contrato nº 013/2020. Contratada: Digidoc Radiologia Odontológica Ltda - Epp. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 04/02/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Frederico Fenelon Guimarães, Rep. Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0007502-81.2019.5.10.8000. Contrato nº 011/2020. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 04/02/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Alaor Barra Sobrinho, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a inscrição da servidora Gilian Fabiane Valadão Aguiar no "Curso Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos - EC Nº 103/2019". CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: IOC CAPACITAÇÃO LTDA, valor R\$ 2.790,00. LTDA, CNPJ 10.825.457/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 37-2020. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 30.1.2020, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: Em 31.1.2020, por Lairto José Veloso, Desembargador Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência

CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

(SIDE - 04/02/2020) 080015-00001-2019NE000127

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12164/2019. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, CNPJ-MF sob o nº 00.643.742/0001-35. Objeto: viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Conveniente FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento. Vigência: 17/01/2020 à 16/01/2021, prorrogado automaticamente por igual período e assim sucessivamente até o limite de 60 meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 dias. Assinado: 17/01/2020. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas em substituição do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Gen Ex Araken de Albuquerque, representante da conveniada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12057/2019. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ-MF sob o n. 00.655.522/0001-21. Objeto: a concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro de Habitação. Vigência: por prazo indeterminado, com início em 17/1/2020, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias Assinado: 17/01/2020. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região em substituição, e de outro, o senhor Gen Ex Araken de Albuquerque, representante da conveniada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP 23/2017. Convênio nº 03/2020. Partes: TRT e Companhia Brasileira de Alumínio. CNPJ: 61.409.892/0001-73. Objeto: o arquivamento em meio eletrônico e a disponibilização dos atos constitutivos da empresa, com a finalidade de dispensar a juntada de tais documentos em processos judiciais. Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Luciana de Alencar Pacholano. Data: 14/01/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 2696/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021 e alteração do valor contratual, que passa para R\$ 8.184,17 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), em razão dos ajustes realizados com a exclusão dos custos negociáveis ou não renováveis. Data da Assinatura: 30/01/2020. Assinam: Desembargador Presidente, Dr. Américo Bedê Freire (p/Contratante) e o Sr. Willian Lopes de Aguiar (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0001688-89.2019.5.17.0500. OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica às Varas do Trabalho do Interior, exceto Vara do Trabalho de Colatina, no exercício de 2020. VALOR: R\$ 255.000,00. CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 30/01/2020, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 04/02/2020, pela Desembargadora Vice-Presidente em exercício da Presidência, Sônia das Dores Dionísio Mendes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 54/2020. CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 025/2019. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 25/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 22159/2015. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 031/2016. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a partir de 06/04/2020, atualiza o valor do contrato, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80021

Processo: 7773/2019. Objeto: Contratação de fornecimento de refeições prontas e acondicionadas (quentinhas).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80021-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O edital também poderá ser acessado através do site www.trt21.jus.br, em "transparência", "licitações".

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/02/2020) 80021-00001-2020NE000021

